



de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel: FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, passa a ser de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado Julieta Guimarães Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 18 de abril de 2017. LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 134/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 023/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2015 - PROCESSO Nº 0084/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **RODOLFO CARNEIRO JOVITA. OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, **por 02 (dois) anos**, a partir de **01/03/2017 até 01/03/2019. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, passa a ser de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado Rodolfo Carneiro Jovita. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 18 de abril de 2017. LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 135/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 024/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2015 - PROCESSO Nº 0056/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **EVILANNA LIMA ARRUDA e REJANNE LIMA ARRUDA. OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, **por 02 (dois) anos**, a partir de **01/03/2017 até 01/03/2019. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado Evilanna Lima Arruda e Rejanne Lima Arruda. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 18 de abril de 2017. LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente a licitação Pregão Presencial nº 09/2017-DPE, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica de CFTV, monitorada a distância, para o prédio sede da Defensoria Pública, em regime de comodato, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para a implantação/instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento Via GPRS. Data/Hora de Abertura: dia 04/05/2017 às 9:30 horas. O Edital e anexos estão à disposição dos interessados, na sala da CPL, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00h, onde poderá ser consultado e retirado mediante o fornecimento pelo interessado de meio magnético gravável ou acesso as páginas www.dpe.ma.def.br e www.tce.ma.gov.br. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no horário de expediente. São Luis, 17/Abril/2017. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Presidente da CPL/DPE.

### CONTRATO

**RESENHA Nº 118/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017 - PROCESSO Nº 0260/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CODÓ-MA. CNPJ:** 06.109.789/0001-08. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de

água e esgoto, a serem fornecidos de forma direta e contínua nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública do Maranhão, no município de Codó-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.41 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Água e Esgoto; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor mensal estimado é de R\$63,25 (sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, conforme Orientação Normativa da AGU nº 36/20111. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó- MA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2017. São Luis, 18 de abril de 2017. LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 275 - DPGE, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o concurso de remoção na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido na 16ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, no dia 24 de março de 2017, por meio do Edital 001 - PRCS, de 8 de março de 2017;

**Considerando** a abertura de vaga no Núcleo Regional de Viana, com atuação perante a 2ª Vara.

**Considerando** a escolha de lotação da Defensoria Pública GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, que optou pela vaga no Núcleo Regional de Viana, com atuação perante a 2ª Vara.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tularizar a Defensoria Pública GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587368, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo no Núcleo Regional de Viana, com atuação perante a 2ª Vara.

**Art. 2º** A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo:

I - nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral;

II - para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral.

**Art. 3º.** As atribuições estabelecidas nesta Portaria poderão ser alteradas quando da fixação de atribuições pelo Conselho Superior, cujo estudo encontra-se em comissão designada para esse fim.

**Art. 4º** Revogada a Portaria nº 899-DPGE, de 29 de agosto de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria surtirá os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2017.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luis, 17 de abril de 2017.

WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado